



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

EMENTA:

1. Relatório de Mapeamento;
2. Descrição das Responsabilidades das Áreas Envolvidas;
3. Matriz de Responsabilidades;
4. Dados Estatísticos do Processo Físico;
5. Termo de Homologação.

OBJETIVOS:

- Mapear fluxo do processo;
- Rever documentação /normatização
- Propor melhorias e otimização do fluxo;
- Inserir o processo mapeado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

PROCESSO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL		
Sigla/Descrição Setores Responsáveis	E-mail	Ramal
Divisão de Gestão de Desempenho- DGD/CPTA	dgd.cpta.progepe@id.uff.br	
Setores Envolvidos:	DGD/CPTA SA/GEPE CRL/DAP	
Data de Implantação no SEI:	26/06/2020	

CONTROLE DE VERSÕES			
Versão	Data de Homologação	Descrição	Equipe Responsável/SIGLA
01	16/06/2020	INICIAL - Elaboração	Leandro Cicco – STI Michelle Martins – GPCA/AD



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

1. Relatório de Mapeamento

REUNIÕES REALIZADAS	
Data	Participantes das áreas responsáveis / Sigla
07/04/2020	Leandro Cicco– STI Aline Marques – CPTA Leacyr Santos – DGD/CPTA Iva Pereira – DGD/CPTA André dos Reis - DGD/CPTA
14/04/2020	Leandro Cicco– STI Michelle Martins – GPCA/AD Aline Marques – CPTA Leacyr Santos – DGD/CPTA Iva Pereira – DGD/CPTA André dos Reis - DGD/CPTA
28/04/2020	Leandro Cicco– STI Michelle Martins – GPCA/AD Aline Marques – CPTA Leacyr Santos – DGD/CPTA Iva Pereira – DGD/CPTA André dos Reis - DGD/CPTA
05/05/2020	Leandro Cicco– STI Michelle Martins – GPCA/AD Aline Marques – CPTA Leacyr Santos – DGD/CPTA Iva Pereira – DGD/CPTA André dos Reis - DGD/CPTA
12/05/2020	Leandro Cicco– STI Michelle Martins – GPCA/AD Aline Marques – CPTA Leacyr Santos – DGD/CPTA Iva Pereira – DGD/CPTA André dos Reis - DGD/CPTA
02/06/2020	Leandro Cicco– STI Michelle Martins – GPCA/AD Aline Marques – CPTA Leacyr Santos – DGD/CPTA Iva Pereira – DGD/CPTA André dos Reis - DGD/CPTA Thaís Ferreira – DAP
16/06/2020	Leandro Cicco– STI



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

	Michelle Martins – GPCA/AD Aline Marques – CPTA Leacyr Santos – DGD/CPTA Iva Pereira – DGD/CPTA André dos Reis - DGD/CPTA Thaísa Ferreira – DAP Carlos Augusto Alves – DPA/CCPP Anderson de Andrade - DPA/CCPP Maria Leonor Veiga Faria – PLIN/PLAP
Total de reuniões:	7
MELHORIAS PROPOSTAS	
<ol style="list-style-type: none">1. Maior controle e transparência para o servidor na tramitação de seu processo;2. Padronização dos trabalhos realizados pela unidade no processo de Concessão de Progressão Por Mérito Profissional, através do mapeamento dos processos, tanto físicos quanto virtuais, e criação das bases de conhecimento.	
MELHORIAS EFETUADAS	
<ol style="list-style-type: none">1. Maior controle e transparência para o servidor na tramitação de seu processo;2. Padronização dos trabalhos realizados pela unidade no processo de Concessão de Progressão Por Mérito Profissional, através do mapeamento dos processos, tanto físicos quanto virtuais, e criação das bases de conhecimento.	
OUTRAS OBSERVAÇÕES	
<ul style="list-style-type: none">• O mapeamento do processo de Concessão de Progressão Por Mérito Profissional foi uma ação muito importante, apesar de não ter sido possível, ainda, sua inclusão completa no SEI. Foi importante pra Divisão ter divulgado todo o operacional que viabiliza a distribuição dos formulários de avaliação de desempenho, sendo realizada de forma manual em decorrência da inexistência de um sistema eficaz, correspondente.• Para se ter uma dimensão do trabalho, são distribuídos cerca de mais de 800 formulários trimestralmente, cada um contendo 7 páginas. O processo de concessão em si, que entrará no SEI, no qual existirão somente as portarias pertinentes para as devidas progressões, mostra-se, sozinho, muito simples, não demonstrando todo o empenho coletivo da equipe; por isso, ter esse trabalho desenhado e registrado pela equipe do SEI foi de extrema importância para a Divisão, pois os mesmos constarão divulgados na página da UFF;	



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

DOCUMENTOS PADRONIZADOS

2. Descrição das Responsabilidades das Áreas Envolvidas

RESPONSABILIDADES DAS ÁREAS		
Item	Responsável	Atividades
1	DGD/CPTA	<p>FASE 1: Elaboração, distribuição e coleta de Formulários de Avaliação:</p> <ol style="list-style-type: none">1) DGD/CPTA extrai do SIRH listagem de servidores que serão avaliados, para distribuição no próximo trimestre;2) DGD/CPTA elabora os formulários de avaliação individualizados;3) DGD/CPTA envia formulários para impressão através do processo Material - Serviços Gráficos;4) DGD/CPTA realiza a distribuição física dos formulários por setores da UFF através dos protocolos;5) DGD/CPTA verifica pendências:<ul style="list-style-type: none">• Se os Formulários físicos estão com pendência: DGD/CPTA devolve formulários físicos através do protocolo;• Se os Formulários físicos estão sem pendências: Servidor não é padrão 16 e os formulários não foram entregues em até 120 dias: DGD/CPTA devolve os formulários através do protocolo, como documento avulso, e envia um ofício informando sobre a necessidade de abertura do processo de regularização de pendências avaliativas e envia ao Servidor através do SEI;• Servidor é padrão 16 ou formulários foram entregues em até 120 dias, seguir para concessão da progressão; <p>FASE 2: Concessão de Progressão por Mérito:</p> <ol style="list-style-type: none">6) DGD/CPTA cadastra notas no SIRH e analisa avaliações de forma



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

		<p>qualitativa;</p> <p>7) Se a concessão de progressão por mérito não for pertinente:</p> <ul style="list-style-type: none">• Processo individual não foi aberto: DGD/CPTA envia e-mail comunicando para o servidor;• Processo individual já foi aberto: DGD/CPTA elabora e assina despacho informando que servidor não faz jus a progressão e encaminha ao servidor; <p>8) Se a concessão de progressão por mérito for pertinente:</p> <ul style="list-style-type: none">• DGD/CPTA verifica qual o tipo de processo para seguir conforme o caso; Exercício em curso - abre processo coletivo no SEI, Exercício anterior - abre processo individual no SEI; Regularização de Pendências Avaliativas – segue o fluxo; <p>9) DGD/CPTA prepara anexo contendo os dados da progressão de cada servidor para minuta de portaria coletiva;</p> <p>10) DGD/CPTA elabora minuta da portaria coletiva com anexos do SIGADOC;</p> <p>11) DGD/CPTA elabora despacho de concessão de progressão por mérito e encaminha à SA/GEPE;</p> <p>12) DGD/CPTA anexa portaria assinada ao processo, publica portaria no BS, elabora despacho e encaminha ao DAC/CRL;</p> <p>13) DAC/CRL implanta o benefício/progressão no cadastro do SIAPE, realiza o Subprocesso de pagamento de pessoal e encerra processo.</p>
2	SERVIDOR	<p>1) Servidor e Chefia imediata preenchem e assinam os formulários físicos de avaliação de desempenho;</p> <p>2) Servidor envia formulários físicos através do protocolo;</p> <p>3) Servidor corrige pendências nos formulários, se houver.</p> <p>4) Se o servidor não é padrão 16 e os formulários não foram entregues em até 120 dias a DGD devolve os formulários para o</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

		servidor encerrar o processo de Concessão de Progressão por Mérito Profissional e abrir o processo de Regularização de Pendências avaliativas; 5) Servidor toma ciência e conclui processo;
3	SA/GEPE	1) SA/GEPE elabora despacho de autorização e envia à DGD/CPTA; 2) SA/GEPE libera portaria no SIGADOC e encaminha ao Reitor; 3) Reitor assina portaria no SIGADOC e encaminha à DGD/CPTA;
5	CRL/DAP	1) CRL/DAP implanta o benefício/progressão no cadastro do SIAPE, realiza o Subprocesso de pagamento de pessoal e encerra processo.

3. Matriz de Responsabilidades

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES (RACI) DEPARTAMENTALIZADA				
Cód. do Processo	Responsável	Aprova	Consultado	Informado
	DGD/CPTA	SA/GEPE	CRL/DAP	Servidor

4. Dados Estatísticos

DADOS DO PROCESSO FÍSICO		
Tempo estimado de tramitação	Número médio de folhas utilizadas	Amostra considerada
15 DIAS	5 FOLHAS	Amostra estimada em virtude de trabalho remoto



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

5. Termo de Homologação

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;
 - 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após **90 (noventa) dias** a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN;
 - 1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.
2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;
3. Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.

Declaramos, ainda, estar de acordo as informações constantes deste Termo de Homologação, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido processo, partes integrantes deste termo:

- Fluxo do Processo;
- Base de conhecimento;



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

Niterói, 16 DE JUNHO de 2020.

Responsáveis pela aprovação		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Aline da Silva Marques	CPTA	Coordenadora
Leacyr de Oliveira Santos	DGD/CPTA	Chefia
Thaísa Nunes Ferreira	DAP	Diretora
Equipe Responsável pelo trabalho desenvolvido e implantado		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Leandro De Cicco	STI	Analista
Michelle Martins Lacerda	GPCA/AD	Arquivista
Maria Leonor Veiga Faria	PLIN/PLAN	Coordenadora